

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA – SAÚDE E EDUCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paulínia e a FGV tornam pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está elencada a seguir:

1. No item 7.16, ONDE SE LÊ:

7.16 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de voluntário ou de monitoria

LEIA-SE:

7.16 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio (com bolsa ou não remunerado), de voluntário ou de monitoria

2. No item 7.22, ONDE SE LÊ:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência devidamente comprovada na área da vaga pretendida.	1 (por 1 ano completo , sem sobreposição de tempo)	10

LEIA-SE:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência devidamente comprovada na área da vaga pretendida.	1 (por 1 ano completo , sem sobreposição de tempo)	05

3. No item 7.24, ONDE SE LÊ:

7.24 Para as funções pertencentes ao grupo 3 - Médico Plantonista (Nível Superior) - de todas as especialidades - e Enfermeiro (Nível Superior) se basearão nos seguintes critérios:

LEIA-SE:

7.24 Para as funções pertencentes ao grupo 3 - Médico Plantonista (Nível Superior) - de todas as especialidades -, Médico do Trabalho (Nível Superior) e Enfermeiro (Nível Superior) se basearão nos seguintes critérios:

Paulínia, 24 de abril de 2023.